UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

EDITAL Nº02/2025

SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS PARA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA – TURMA 2025 – Vagas Remanescentes

A Universidade Federal do Ceará (UFC), por intermédio do Departamento de Engenharia Elétrica (DEE), em convênio com a Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento às Pesquisas – FASTEF, torna pública a homologação do Resultado Final do processo seletivo de candidatos ao Curso de Especialização em Energias Renováveis para Transição Energética, modalidade semi-presencial, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 02/2025, e em seus anexos, bem como aditivo com alterações posteriores.

1. DA HOMOLOGAÇÃO

1.1 Resolve-se homologar o Resultado Final dos candidatos abaixo relacionados, para ingresso no Curso de Especialização em Energias Renováveis para a Transição Energética da Universidade Federal do Ceará.

Candidatos(as) com nota atribuída

Posição	**NOME**	**NOTA**	**Resultado Final**
01	SARA DA SILVA FERREIRA	9,0	Aprovada(o)
02	GUILHERME DUARTE VIEIRA DE OLVEIRA	8,5	Aprovada(o)
03	JANAINA GOMES DO VALE	8,3	Aprovada(o)
04	FRANCISCO JOSÉ E SILVA FILHO	8,0	Aprovada(o)
05	JOSE CARLOS DE PAULO OLIVEIRA	8,0	Aprovada(o)
06	JOSÉ IVAN CARVALHO FERNANDES	8,0	Aprovada(o)
07	THYAGO FELIPE DA SILVA	7,0	Aprovada(o)
08	RAFAELLA NOBRE GARCIA	6,5	Aprovada(o)
09	ANTONIO JOSE BARROS	6,3	Aprovada(o)
10	BIANCA SOUZA DE CARVALHO	6,0	Aprovada(o)
11	FRANCISCO LUCAS LOPES DE SOUSA	6,0	Aprovada(o)
12	FRANCISCO ANDERSON VIEIRA LIMA GOMES	6,0	Aprovada(o)
13	MARIA IZABEL MOREIRA MOURA	6,0	Aprovada(o)
14	MAILDO BARROS SILVA	6,0	Aprovada(o)

2. DA MATRÍCULA

2.1 A matrícula dos selecionados ocorrerá entre 26 e 27 de junho, no horário de 8 às 12h e de 14 às 17h, na Sala da Fundação ASTEF, situada no Bloco 710 – Centro de Tecnologia, do Campus do Pici. Nessa ocasião, o candidato deverá apresentar o material necessário para efetivação da matrícula, que é o comprovante de pagamento da matrícula e o contrato em 2 vias, que será enviado para o e-mail do aluno cadastrado na ficha de inscrição. A assinatura do contrato e efetivação da matrícula também poderá ocorrer de **forma virtual**. No período de 27 a 30 de junho de 2025 será realizada a matrícula de alunos classificáveis, caso existam.

3. DA DESISTÊNCIA

3.1 O candidato que não efetuar a matrícula no prazo será considerado desistente. A vaga será destinada ao próximo da lista de classificáveis.

Fortaleza, 26 de junho de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
RAPHAEL AMARAL DA CAMARA
Data: 26/06/2025 06:18:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RAPHAEL AMARAL DA CÂMARA
Coordenador do Curso de Especialização